



## PORTARIA Nº 658/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Transferir **JULIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no C.P.F. sob o nº XXX.889.944-XX, Supervisor, símbolo CC-8, nomeado pela Portaria nº 868/2023, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 11 de novembro de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901  
Tel.: (81) 3563-9059 – [www.gravata.pe.gov.br](http://www.gravata.pe.gov.br)  
CNPJ: 11.049.830/0001-20  
Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 | CEP: 55641-901  
Email: [gabinete@gravata.pe.gov.br](mailto:gabinete@gravata.pe.gov.br)



PrefeituraGravata



[www.gravata.pe.gov.br](http://www.gravata.pe.gov.br)